

MANUAL OPERACIONAL

DISPENSA ELETRÔNICA





MANUAL OPERACIONAL DISPENSA ELETRÔNICA

SUMÁRIO

INTF	RODUÇÃO	04
1 - FLUXO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		06
	1.1 - CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO	06
	1.2 - ACESSO AO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR	06
	1.3 - CRIAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	07
	1.3.1 - INCLUSÃO DE ITENS	10
	1.3.2 - DIVULGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	15
	1.4 - PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)	17
	1.5 - ACOMPANHAMENTO DA DISPUTA	18
	1.5.1 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	19
	1.5.2 - DILIGÊNCIA	21
	1.5.3 - NEGOCIAÇÃO	21
	1.5.4 - HABILITAÇÃO	22
	1.5.5 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	23
	1.5.6 - RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA	23
2 - 0	CONCLUSÃO	23

INTRODUÇÃO

A dispensa eletrônica é uma ferramenta de contratação direta que possibilita a dispensa do processo licitatório convencional em determinadas situações. É especialmente útil em casos que exigem rapidez e eficiência, em que a realização de um procedimento licitatório completo seria impraticável ou desnecessária.

Na prática, a dispensa eletrônica traz agilidade e eficiência às demandas. Assim, é possível concluir todo o processo da fase externa, desde a proposta do fornecedor até a homologação da compra.

Contudo, cabe esclarecer que o módulo Dispensa Eletrônica foi instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, que regula a dispensa de licitação na nova Lei de Licitações. Esse módulo foi criado para a realização das aquisições baseadas no artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que traz, em seu escopo, as possibilidades de compras por meio da dispensa de licitação.

Desta forma, no intuito de aumentar a transparência, competitividade e lisura dos procedimentos de dispensa de licitação da RioSaúde e, diante da ausência de normatização específica acerca da realização da dispensa de licitação, na forma eletrônica, para as empresas públicas e sociedades de economia mista que são regidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, foi realizada consulta jurídica, por meio do memorando nº RSU-MEM-2024/01231, acerca da possibilidade

de utilização do sistema eletrônico nas compras realizadas pela RioSaúde.

Sendo assim, a Diretoria Jurídica entendeu que ainda que não esteja prevista, de forma expressa, na normatização que regulamenta as contratações públicas realizadas pelas empresas estatais, pode-se afirmar que o procedimento de dispensa eletrônica, na verdade, corrobora para a aplicação dos princípios previstos no art. 31, caput, da Lei 13.303/16, de modo que a escolha do fornecedor e o recebimento das propostas passariam a ser gerenciados por um sistema informatizado configurado para uma análise objetiva da proposta mais vantajosa para a Administração, em prol dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e impessoalidade.

Portanto, e considerando os requisitos dispostos no parecer jurídico RS/PRE/DJUR/ nº 112/2024/MSRS, indicou-se ser possível a utilização do Sistema Compras.gov.br para realizar os procedimentos de dispensa eletrônica por esta Empresa Pública, através da utilização, em analogia, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, devendo ser considerados, para tanto, todos os apontamentos contidos no parecer supracitado.

Por fim, cabe ressaltar que a utilização da dispensa eletrônica é prevista no artigo 44 do Regulamento de Licitações e Contratações (Reglic) da RioSaúde.

1 FLUXO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

1.1 CADASTRAMENTO NO DRIVE COMPRASNET - PCRJ - 986001

Todos os órgãos e entidades do município que utilizarem o Sistema Compras.gov.br para realizar suas contratações diretas precisam, primeiramente, cadastrar o objeto no DRIVE COMPRASNET – PCRJ - 986001, na aba de dispensa/inexigibilidade 2024, conforme figura a seguir:



(Imagem 1)

o cadastramento, será possível gerar o número da contratação direta que será lançada no SIASGNET (Compras.gov.br)

1.2 ACESSO AO SISTEMA COMPRAS.GOV. APÓS BR

Para cadastrar a dispensa no sistema, acesse o site do Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e clique em "Acesso ao Sistema".

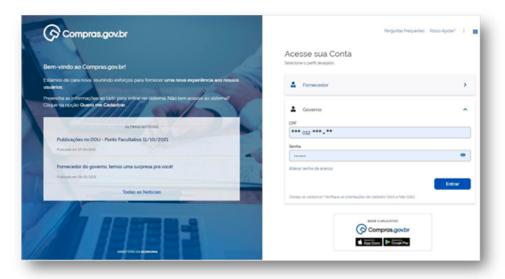


(Imagem 2)

Na tela de acesso do Sistema, selecione o perfil "Governo" (imagem 3) e insira seu CPF e senha para acessar sua conta no Sistema (imagem 4).



(Imagem 3)



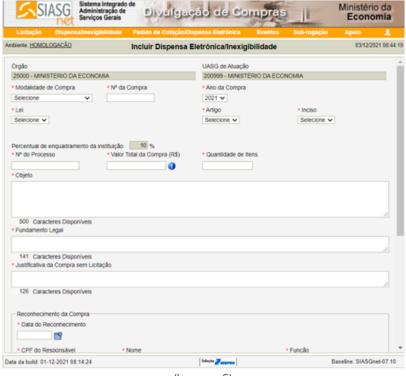
(Imagem 4)

1.3 CRIAR UMA DISPENSA ELETRÔNICA

Na Área de Trabalho, perfil Governo, é possível criar uma dispensa eletrônica com apenas dois cliques. Para isso, basta selecionar o menu "Criar" e clicar em "Dispensa Eletrônica/Inexigibilidade".



Você será direcionado para a tela de "Divulgação de Compras", conforme imagem 6.

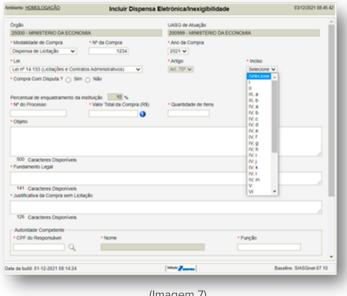


(Imagem 6)

Selecione a modalidade "Dispensa de Licitação" e informe o número da compra, seguido do ano de aquisição.

O amparo legal a ser utilizado é a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ao escolher a Lei nº 14.133/2021, o sistema automaticamente selecionará o artigo 75, que trata das hipóteses de aquisições por meio de dispensa de licitação.

Em seguida, selecione o inciso/alínea correspondente à aquisição entre as hipóteses previstas na lei.



(Imagem 7)

Observação: o amparo legal a ser utilizado é a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Contudo, no campo "Fundamento Legal" deverá ser informado que a contratação se dará com base na Lei das Estatais nº 13.303/2016.

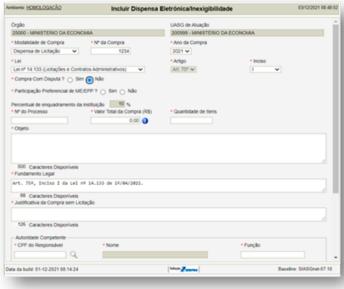
Informe se a dispensa de licitação ocorrerá com ou sem disputa.



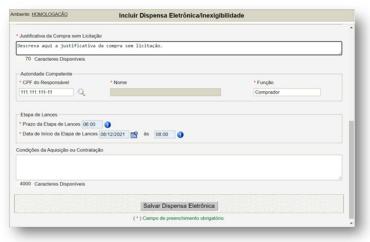
(Imagem 8)

Em seguida, preencher os demais campos para incluir a dispensa, de acordo com as imagens 9 e 10, e conforme listado abaixo.

- Participação Preferencial de ME / EPP: sempre marcar "Sim".
- Nº do Processo: de acordo com o que está indicado no Termo de Referência.
- Quantidade de itens: de acordo com o indicado no Termo de Referência.
- Objeto: de acordo com o indicado no Termo de Referência.
- Fundamento Legal: Art. 29°, Inciso II ou XV da Lei 13.303 de 30/06/16.
- Justificativa: de acordo com o indicado no Termo de Referência.
- Autoridade competente: responsável cadastrado na aba da Dispensa/ Inexigibilidade 2024 do drive, preencher com os dados solicitados.
- Etapa de lances: o prazo da etapa de lances deverá ter o valor compreendido entre 6 (seis) e 10 (dez) horas. A "Data de Início da Etapa de Lances" deve ser um dia útil e a "Hora" de início deve ser ajustada de forma que a duração da etapa de lances tenha início e término no mesmo dia. A data de início da etapa de lances deverá ser, no mínimo, 3 (três) dias úteis após a data de divulgação do aviso de contratação direta.
- Condições: Conforme o Termo de Referência. Contratação realizada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RioSaúde). CNPJ:19.402.975/0001-74
- Salvar Dispensa
- Anexar arquivo: Escolher arquivo (Termo de Referência em PDF) > Anexar itens



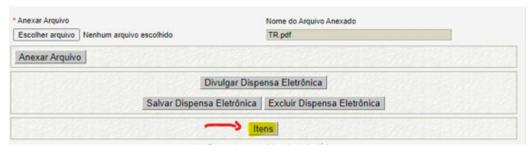
(Imagem 9)



(Imagem 10)

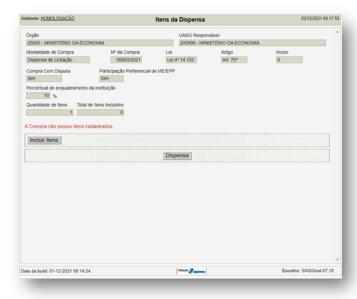
1.3.1 - INCLUSÃO DE ITENS

Itens >> Incluir itens (Imagem 11)



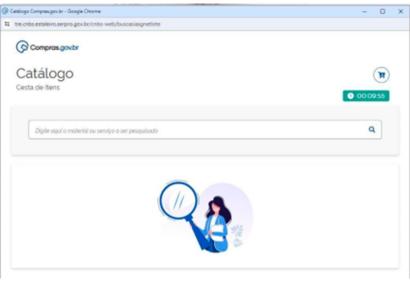
(Imagem 11)

• Inclua os itens (imagem 12)



(Imagem 12)

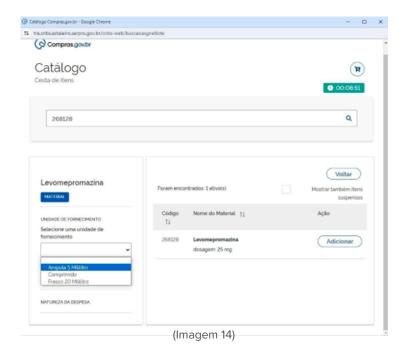
 Após clicar em incluir itens somos direcionados à página do Catálogo do Compras.gov.br (imagem 13).



(Imagem 13)

Inserir o código BR do item disponibilizado no TR.

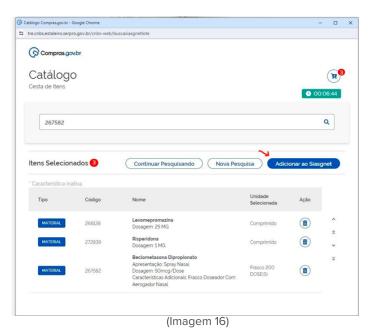
Conferir as descrições e selecionar a unidade de fornecimento; adicionar; e o item irá para o carrinho no canto superior direito da tela.



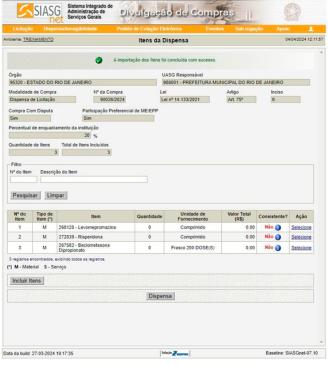
Ao incluir todos os itens do TR, que também já foram informados no ato do preenchimento da divulgação da compra (em quantidade de itens, como na imagem 6), clicar no carrinho (imagem 15).



Adicionar ao Siasgnet (imagem 16).

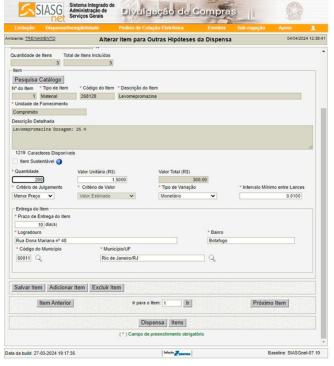


Retornamos automaticamente à página da Divulgação para concluir o preenchimento dos itens, que deverá ser feito 1 a 1, clicando no ícone "Selecione" da coluna Ação (imagem 17).



(Imagem 17)

Preencher de acordo com a sequência dos itens do mapa de preços que instrui o processo de dispensa. O valor unitário a ser cadastrado deverá ser previamente definido pela autoridade competente na instrução processual, podendo ser menor preço, média ou mediana ou outro método desde que justificado nos autos do processo. Preencher com os dados solicitados, conforme imagem 18:



(Imagem 18)

- Valor unitário
- Critério de julgamento (sempre menor preço)
- Tipo de variação (monetário)
- Intervalo mínimo (R\$0,01)
- Prazo de entrega (de acordo com o TR)
- Logradouro (mais de uma unidade colocar o endereço da Sede, quando não, colocar o local de entrega da unidade, também disponibilizado no TR)
- Bairro
- Salvar item Próximo item (até terminar os itens cadastrados)

Após cadastrar e salvar todos os itens, o sistema retornará para a tela "Itens da Dispensa", exibindo a relação dos itens cadastrados, para a devida conferência, conforme a imagem 19.

Neste campo, é importante destacar a coluna "Consistente?", pois se algum campo da imagem 18 não for preenchido corretamente, nesta coluna ficará a palavra "não", conforme exemplificado na imagem 17.



(Imagem 19)

Itens (no rodapé da página, conferir se está correto) (imagem 19)

Caso haja necessidade de incluir algum item, clique em "Incluir itens" e adote todos os procedimentos a partir da imagem 12 até a 17.

Caso haja necessidade de alterar algum item, clique em "Selecione" para corrigir. Se tudo estiver correto, clique em "Dispensa" para finalizar.

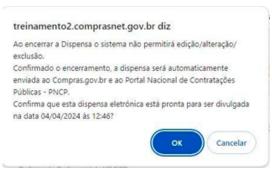


(Imagem 20)

1.3.2 - DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

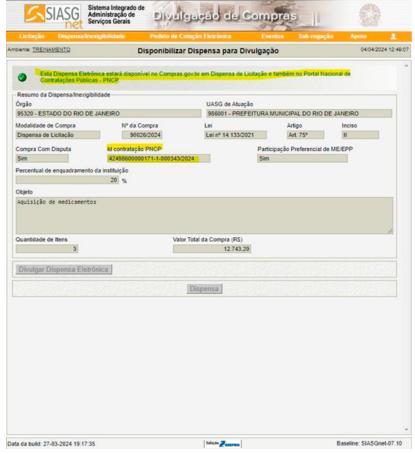
"Divulgar Dispensa Eletrônica" (imagem 20) no rodapé da página.

Avaliar se os dados estão corretos, principalmente a quantidade dos itens e o valor total. Caso não esteja, clique no campo "Itens", localizado na parte inferior, para retornar à tela da imagem 19.



(Imagem 21)

Após, salve as informações e clique no botão "Divulgar Dispensa Eletrônica".



(Imagem 22)

Confirmação do cadastramento da dispensa e divulgação no PNCP - Imagem 21 >> OK

Tela de cadastro finalizado da Dispensa Eletrônica (imagem 22), e que foi disponibilizada no PNCP, conforme ID Contratação PNCP.



(Imagem 23)

1.4 PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

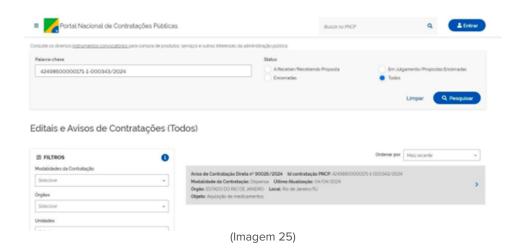
Após divulgada, a dispensa eletrônica poderá ser consultada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na aba "Contratações" (imagem 23).

Na aba "Editais e Avisos de Contratações", preencha os seguintes campos para consulta e clique em pesquisar:

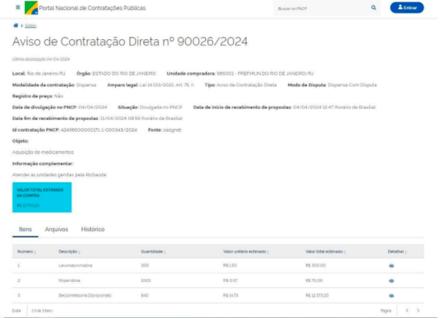
- Palavra-chave: nº ID da contratação
- Status: Todos
- Pesquisar (imagem 24)



Aparecerá o aviso de contratação, clique no aviso para visualizar as informações detalhadas do "Aviso de Contratação Direta", conforme imagem a seguir:



Aparecerá a página que contém todos os dados que foram preenchidos no Siasgnet. Salve esta página (imagem 26) para inserir no Processo, juntamente com a página do Siasgnet.

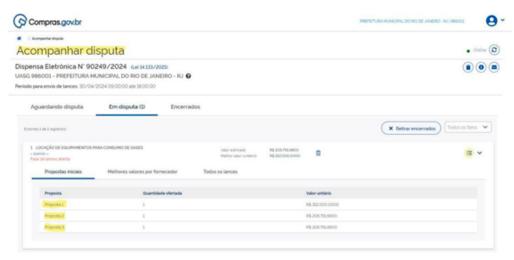


(Imagem 26)

1.5 ACOMPANHAMENTO DA DISPUTA

O sistema abrirá automaticamente os itens para a disputa na hora e data estabelecidos na imagem 10, e pelo período determinado (entre seis e oito horas).

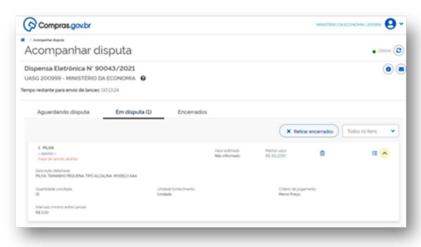
Neste momento, não temos acesso à razão social das empresas participantes, somente às propostas e aos valores ofertados, conforme imagem 27.



(Imagem 27)

Acompanhamento da disputa ocorrerá das 9h às 18h.

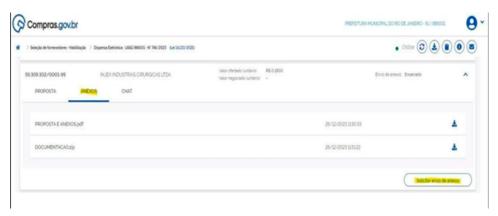
Ao clicar no ícone em amarelo (imagem 28), é possível expandir o item e obter informações tais como: descrição detalhada, quantidade, unidade de fornecimento, critério de julgamento e intervalo mínimo entre lances. Além do valor estimado e o melhor lance ofertado até o momento, conforme imagem a seguir:



(Imagem 28)

1.5.1 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

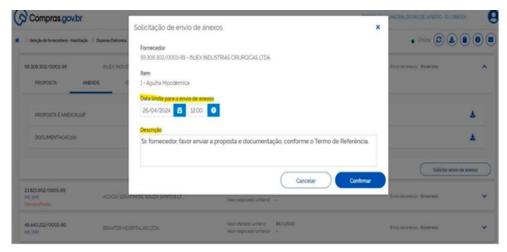
Após o encerramento do horário estipulado no cadastramento (18h), será possível iniciar a solicitação de envio de propostas e documentações técnicas e jurídicas que constam no TR, conforme sinalizado na imagem 29.



(Imagem 29)

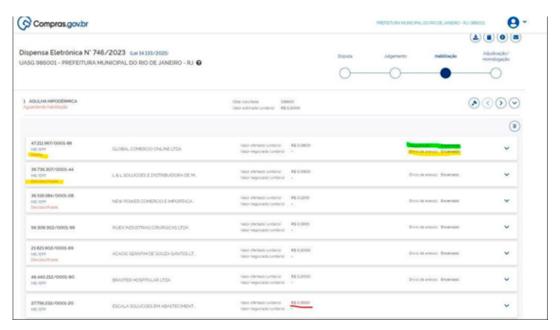
Clicar em "anexos" e depois em "solicitar envio de anexos".

Na imagem 30, preencher os campos: data limite para envio de anexos e descrição. Abrindo prazo de acordo com as orientações da gerência.



(Imagem 30)

Para complementar alguma informação como brevidade do envio ou indicar algum documento, pode-se utilizar o chat.



(Imagem 31)

Ao abrir o prazo para envio dos anexos, fica sinalizado como "solicitado". Após o envio dos anexos pela empresa, este fica sinalizado como "encerrado", assim quando se encerra o prazo estipulado na imagem 30. Dessa forma, automaticamente no chat e nas mensagens da compra, aparece a informação da convocação de envio de anexos e o seu encerramento, conforme a imagem 32.



(Imagem 32)

Solicitamos o envio de anexos às empresas que estão dentro do valor estimado e para as quatro primeiras colocadas.

Os documentos serão encartados no processo e tramitados para a área técnica, para análise e parecer técnico acerca da especificação técnica do produto/serviço ofertado e da documentação técnica das empresas.

As empresas cuja documentação não for aprovada no parecer técnico serão desclassificadas. Na aba proposta e na descrição, é necessário justificar a inabilitação.

1.5.2 DILIGÊNCIA

A diligência ocorre após o parecer técnico, quando a área técnica solicita alguma complementação documental. A solicitação ocorre por abertura de prazo conforme imagens 24 e 25.

Após o envio dos documentos complementares pela empresa, o processo será remetido à área técnica para parecer complementar.

1.5.3 NEGOCIAÇÃO (IMAGEM 28)

A negociação acontece após a convergência da proposta e documentação técnica da empresa, e esta oferecer o melhor preço para a aquisição do item.

Quando o valor ofertado estiver menor que o valor estimado, não colocamos o valor a negociar, somente pedimos na descrição a solicitação de redução.

Existe outra possibilidade para solicitar a negociação: quando as empresas que estão dentro do valor estimado foram desclassificadas ou solicitaram declínio, e temos que negociar com as empresas que estão acima do valor estimado para que se chegue a esse valor.

Caso a empresa aceite a negociação, solicitar documentação técnica e proposta para remeter à área técnica para novo parecer.

No momento da negociação não há como inserir prazo dentro do sistema, sendo assim, utilizamos o chat para sinalizar a importância da resposta com a maior brevidade possível. É estipulado um prazo de 1 hora para que seja dado o aceite ou não da negociação.



(Imagem 33)

A negociação quando aberta consta como "solicitada" e quando respondida como "encerrada".

1.5.4 HABILITAÇÃO (IMAGEM 29)

A habilitação ocorre após a negociação e análise da área técnica (aceite e habilitação da empresa). Posteriormente à habilitação, será possível realizar a solicitação à autoridade competente para adjudicação e homologação da dispensa.



(Imagem 34)

1.5.5 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após habilitar a empresa de acordo com a aprovação da área técnica, o processo será instruído e remetido à Diretoria Jurídica para análise da contratação.

Posteriormente à análise jurídica e atendimento dos apontamentos realizados, se houver, será solicitada à autoridade competente a adjudicação e homologação da dispensa.

1.5.6 RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a adjudicação e homologação da dispensa, é gerado um relatório com as especificidades de todos os trâmites realizados na dispensa.

Caso haja necessidade, é possível a revogação ou cancelamento da homologação pela autoridade competente.



O objetivo deste Manual é fornecer aos colaboradores da RioSaúde instruções claras e objetivas sobre como realizar a dispensa eletrônica no sistema do Governo Federal, de forma padronizada e eficiente.

O documento busca auxiliar os agentes responsáveis na compreensão dos procedimentos que envolvem a utilização do Sistema Compras.gov.br, à luz das legislações vigentes. Tem o objetivo, também, de ser um material de consulta e capacitação para aqueles que não têm conhecimentos suficientes do tema.

FLUXO **DISPENSA ELETRÔNICA**

